



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.319/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Eletrônico nº 133/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 133/2013 – PMU, objetivando a aquisição de implementos agrícolas, para serem utilizados pelo programa de apoio ao fomento das atividades agrícolas, desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Umuarama, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, com recursos oriundos do contrato de repasse nº 770769/2012, celebrado com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, representados pela Caixa Econômica Federal e o Município de Umuarama, tendo sido declarada vencedora as empresas **SOMAR REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, para o item 01 e **CEIFAGRIL COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA.**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 01/10/2013 DE Nº 9889
UMUARAMA, 01/10/2013
Nayana
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS